



CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA 7.ª EDIÇÃO DO SANDBOX REGULATÓRIO DO BANCO DE MOÇAMBIQUE

O Banco de Moçambique, na qualidade de regulador e promotor da inovação no sistema financeiro, anuncia o lançamento da 7.ª edição do *Sandbox* Regulatório. A iniciativa enquadra-se na implementação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2025-2031 (ENIF), que orienta as acções para ampliar o acesso, o uso responsável e a qualidade dos serviços financeiros.

Assim, convidam-se instituições de crédito, sociedades financeiras, prestadores de serviços de pagamento, *fintechs*, desenvolvedores, *startups* de tecnologia financeira, agregadores de pagamentos e outras entidades financeiras emergentes a apresentarem propostas de soluções inovadoras que ampliem o acesso, o uso responsável e a qualidade dos serviços financeiros, em linha com os pilares da ENIF, designadamente, digitalização inclusiva, protecção do consumidor, resiliência climática e finanças verdes.

I. Duração e Fases

A participação no *Sandbox* Regulatório terá a duração de cerca de nove meses, com início em Fevereiro de 2026, e compreenderá as seguintes fases:

- Preparação para testes – três meses;
- Realização de testes – quatro meses;
- Apresentação de relatórios finais – um mês; e
- Avaliação e divulgação de resultados – um mês.

II. Prioridades de Selecção

No processo de avaliação das candidaturas, dar-se-á prioridade a iniciativas que:

- Promovam a inclusão financeira de todos os segmentos da sociedade, com especial atenção a mulheres, jovens, pessoas com deficiência, idosos, residentes em zonas rurais, refugiados, deslocados de guerra, pequenas e médias empresas;
- Incorporem soluções verdes ou resilientes às mudanças climáticas, contribuindo para a agenda de finanças sustentáveis;
- Fortaleçam a literacia e a protecção do consumidor, garantindo segurança digital e protecção de dados; e
- Demonstrem potencial para gerar impacto económico mensurável e reduzir desigualdades regionais e de género.

III. Candidaturas

- O formulário de inscrição poderá ser solicitado através do seguinte endereço electrónico sandbox@bancomoc.mz;
- Após o seu preenchimento, deve ser remetido para o mesmo endereço até 31 de Outubro de 2025; e
- A participação é regida pelo Regulamento do *Sandbox* Regulatório, que acompanha o formulário.

IV. Esclarecimentos

As dúvidas ou solicitações de informação adicional devem ser dirigidas ao Gabinete de Inclusão Financeira através do endereço electrónico inclusao.financeira@bancomoc.mz.

Maputo, 1 de Outubro de 2025